

LEI Nº 2.013, de 23 de Fevereiro de 2006.

**DENOMINA DE RUA NAIR DE
VASCONCELOS PINTO COELHO VIA
PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO
MARIANA DE VASCONCELOS.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua “**NAIR DE VASCONCELOS PINTO COELHO**”, a rua situada no Bairro Mariana de Vasconcelos, que tem acesso pelas ruas Temistoclis de Vasconcelos e José Fernandes Pinto Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de Fevereiro de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal